



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 151, DE 1 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base no reprocessamento da produção referentes as competências 2023 e janeiro 2024, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência março de 2024, contemplando os reprocessamentos das competências de 2023 e janeiro 2024.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES DE GESTÃO ESTADUAL,

QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS),

REFERENTE A APRESENTAÇÕES ATRASADAS E REPROCESSAMENTO NO ANO DE 2023 E JANEIRO/2024.

			AJUSTES REF.	AJUSTES REF.	TOTAL A SER PAGO
--	--	--	--------------	--------------	------------------

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	REPROCESSAMENTO 2023		REPROCESSAMENTO JANEIRO 2024		(REPROCESSAMENTOS 2023 E 2024)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2078015	HOSP DAS CLÍNICAS DA FAC MEDICINA DA USP	6	R\$ 7.261,84	97	R\$ 62.066,98	103	R\$ 69.328,82
1	2077485	HOSP SÃO PAULO, HOSP ENSINO DA UNIFESP	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.007,62	2	R\$ 2.007,62
1	2688689	STA CASA DE SÃO PAULO, HOSP CENTRAL SÃO PAULO	10	R\$ 15.941,35	1	R\$ 951,60	11	R\$ 16.892,95
2	2078775	STA CASA ARAÇATUBA, HOSP SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0	R\$ 0,00	2	R\$ 17.769,92	2	R\$ 17.769,92
5	2090236	FUNDAÇÃO PIO XII	1	R\$ 851,58			1	R\$ 851,58
6	2748223	HOSP DAS CLÍNICAS DA FAC MEDICINA DE BOTUCATU	0	R\$ 0,00	1	R\$ 847,02	1	R\$ 847,02
7	2079798	HOSP DAS CLÍNICAS DA UNICAMP	5	R\$ 10.980,08	18	R\$ 28.790,56	23	R\$ 39.770,64
9	2025507	HOSP DAS CLÍNICAS	0	R\$ 0,00	1	R\$ 4.808,28	1	R\$ 4.808,28

		HCFAMEM A						
13	2082187	HOSP DAS CLÍNICAS RIBEIRÃO PRETO, FAEPA	56	R\$ 188.145,1 2	11	R\$ 20.967,58	67	R\$ 209.112,7 0
		TOTAL	78	R\$ 223.179,9 7	133	R\$ 138.209,5 6	211	R\$ 361.389,5 3

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM

PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS),

REFERENTE A APRESENTAÇÕES ATRASADAS E REPROCESSAMENTO NO ANO DE 2023 E JANEIRO/2024.

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO REPROCESSAME NTO. 2023	VALOR A SER PAGO REPROCESSAME NTO JANEIRO 2024	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 0,00	R\$ 2.341,71	R\$ 2.341,71
1	351380	DIADEMA	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92	R\$ 1.941,92
1	351880	GUARULHOS	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 970,96
1	352940	MAUA	R\$ 0,00	R\$ 35.364,86	R\$ 35.364,86
1	353440	OSASCO	R\$ 0,00	R\$ 1.941,92	R\$ 1.941,92
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 0,00	R\$ 63.817,60	R\$ 63.817,60
1	355030	SAO PAULO	R\$ 19.834,56	R\$ 85.152,36	R\$ 104.986,92
2	350210	ANDRADINA	R\$ 1.992,68	R\$ 996,34	R\$ 2.989,02
2	351780	GUARACAI	R\$ 0,00	R\$ 13.346,18	R\$ 13.346,18
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 610,06	R\$ 3.809,65	R\$ 4.419,71
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 0,00	R\$ 2.397,96	R\$ 2.397,96
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
4	351870	GUARUJA	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 1.984,90
4	354850	SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.535,82	R\$ 1.535,82
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 0,00	R\$ 12.496,20	R\$ 12.496,20
5	350550	BARRETOS	R\$ 5.768,21	R\$ 35.718,87	R\$ 41.487,08
5	350930	CAJOBI	R\$ 2.693,60	R\$ 1.275,94	R\$ 3.969,54
5	351200	COLINA	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 996,34

6	350530	BARRA BONITA	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 1.992,68
6	355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 1.913,91	R\$ 1.913,91
7	350160	AMERICANA	R\$ 0,00	R\$ 4.808,28	R\$ 4.808,28
7	350190	AMPARO	R\$ 0,00	R\$ 2.194,35	R\$ 2.194,35
7	350950	CAMPINAS	R\$ 10.867,43	R\$ 6.081,46	R\$ 16.948,89
7	353650	PAULINIA	R\$ 111.459,65	R\$ 0,00	R\$ 111.459,65
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 0,00	R\$ 7.836,13	R\$ 7.836,13
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 61.088,81	R\$ 61.088,81
8	351770	GUARA	R\$ 12.574,86	R\$ 8.337,54	R\$ 20.912,40
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 0,00	R\$ 3.260,84	R\$ 3.260,84
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 1.992,68
9	351670	GARCA	R\$ 1.563,86	R\$ 26.728,69	R\$ 28.292,55
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 1.752,89	R\$ 1.752,89
10	353870	PIRACICABA	R\$ 0,00	R\$ 5.292,36	R\$ 5.292,36
11	352920	MARTINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 15.067,16	R\$ 15.067,16
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 4.979,24	R\$ 4.979,24
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 0,00	R\$ 8.592,00	R\$ 8.592,00
14	353050	MOCOCA	R\$ 0,00	R\$ 5.051,95	R\$ 5.051,95
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 1.984,90
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 52.254,60	R\$ 52.254,60
16	352170	ITABERA	R\$ 0,00	R\$ 1.666,96	R\$ 1.666,96
16	352320	ITARARE	R\$ 11.319,45	R\$ 5.492,77	R\$ 16.812,22
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 0,00	R\$ 3.302,56	R\$ 3.302,56
17	350850	CACAPAVA	R\$ 0,00	R\$ 5.761,66	R\$ 5.761,66
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 0,00	R\$ 2.630,65	R\$ 2.630,65
17	352040	ILHABELA	R\$ 39.766,86	R\$ 57.818,86	R\$ 97.585,72
17	352440	JACAREI	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 1.815,86
17	355410	TAUBATE	R\$ 1.103,64	R\$ 2.912,88	R\$ 4.016,52
		TOTAL	R\$ 219.554,86	R\$ 570.457,68	R\$ 790.012,54